




CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Justifica-se o presente Projeto de Resolução uma vez que necessário se faz a viagem do Ilustre Alcaide por questões de relevância Municipal onde estará participando da audiência na Corte Judicial do Reino Unido onde tramita ação de interesse do nosso Município de Mariana e sua estadia fora do nosso País poderá durar mais que 15 dias em virtude do isolamento e quarentena para atender as determinações que norteiam a prevenção da contaminação por corona virus – covid-19. Sendo assim, a mesa diretora cumprindo seu mister apresenta a presente proposição esperando a aprovação unanime para autorizar a viagem do Ilustre Prefeito transferindo seu múnus ao seu vice como determina nossa Lei Orgânica e nosso Regimento Interno.


* Vereador Edson Agostinho De Castro Carneiro
Presidente


* Vereadora Daniely Cristina Souza Alves
Vice-Presidente


* Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves
Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 14/07/2020


Presidente


Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 14/07/2020


Presidente


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 03

Em 13/07/2020/8.00

Rathiana e.gomes

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 03 /2020

Dispõe sobre: "Autoriza o Sr. Prefeito Municipal a ausentar-se do Município de Mariana por mais de 15 dias e dá outras providencias".

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana aprova e a mesa diretora em seu nome promulga a seguinte Resolução.

Art. - 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a ausentar-se do Município de Mariana por mais de 15 (quinze) dias Na conformidade dos arts. 67, inciso X, 71, I, d, da Lei Orgânica Municipal e artigo 12 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana MG.


Art. - 2º - Durante a ausência do Sr. Prefeito assumirá o Cargo o Sr, Vice Prefeito, conforme permissivo do art. 88 e seus incisos, da Lei Orgânica Municipal.


Art. - 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. - 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, Mariana 10 de Julho de 2020.


Vereador Edson Agostinho De Castro Carneiro
Presidente


Vereadora Daniely Cristina Souza Alves
Vice-Presidente


Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves
Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 14 / 7 / 2020


Presidente


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 04

Em 14/07/2020
Resolução nº 03/2020

Emenda Modificativa nº 04/2020 ao Projeto de Resolução nº 03/2020

Dispõe sobre: "Autoriza o Sr. Prefeito Municipal a ausentar-se do Município de Mariana por mais de 15 dias e dá outras providências".

Emenda Modificativa:

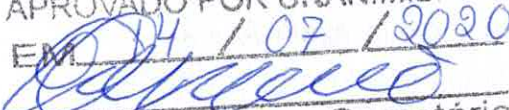
Senhores Vereadores,

A mesa diretora da Câmara Municipal, visando melhor adequar o presente Projeto de Resolução apresenta Emenda Modificativa alterando seu art. 2º que passará a vigorar após aprovação, em redação final, com a seguinte redação:

Fica, desta forma, proposta a nova redação do artigo 2º:

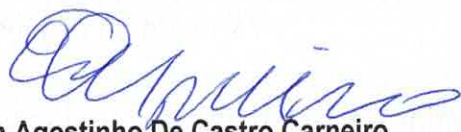
Art. 2º. Durante a ausência do Sr. Prefeito assumirá as funções de chefe do Poder Executivo o Sr. Newton Geraldo Xavier Godoy, Vice Prefeito Municipal de Mariana, conforme permissivo do art. 88 e seus incisos, da Lei Orgânica Municipal.

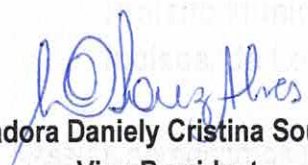
Assim, acreditamos na plena aceitação da presente emenda e aprovação pelos pares desta Casa.


CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 14/07/2020

Presidente Secretário

Mariana, 14 de julho de 2020.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mariana MG:


Vereador Edson Agostinho De Castro Carneiro
Presidente


Vereadora Daniely Cristina Souza Alves
Vice-Presidente


Vereador Juliano Vasconcelos Gonçalves
Primeiro Secretário